



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 27 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138/2017

DECRETA O TERMO FINAL DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais até o dia 31/12/2017.

São Gonçalo, 26 de Julho de 2017.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

X

SEMAP

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUENIO	INICIO	PROCESS
10244	MARCOS HENRIQUE DA COSTA	16/08/1986	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2º(1991-1996) 3º(1996-2001) 6º(2011-2016)	02/08/2017	14387/2017
10813	JOSE DA COSTA PEREIRA	23/02/1988	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	3º(1998-2003) 4º(2003-2008) 5º(2008-2013)	02/08/2017	7824/2017

Concede 09 (nove) meses – Port. nº 277/SUPES/SEMAP/2017

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUENIO	INICIO	PROCESS
14806	MARIA HELENA DA COSTA LAMENCA	22/05/1995	DIGITADOR	2º(2000-2005)	01/08/2017	31246/2017

Concede 03 (três) meses – Port. nº 282/SUPES/SEMAP/2017

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 7824/2017, 14387/2017 e 31246/2017.

São Gonçalo, 24 de julho de 2017.
YAMARA ALFRADIQUE DE MELO
Secretária Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA Nº 49/2017

PRORROGAR DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 DA AGRICULTURA FAMILIAR, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, dispõe:

CONSIDERANDO o baixo quorum de interessados pela respectiva chamada pública até a presente data;

CONSIDERANDO a formação da nova Comissão Temporária de Chamamento Público ainda pendente de publicação oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ciência prévia ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE entre outros órgãos competentes.

CONSIDERANDO o interesse de maior divulgação da chamada pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir a retificação e a disponibilização do edital junto ao site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para abertura dos envelopes do chamamento público 01/2017 da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º - Fica estipulada a data de 23 de agosto de 2017 como data limite para apresentação, pelos interessados, de proposta e documentação para habilitação e projeto de vendas, no horário entre 10h e 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Presidente Kennedy, nº 721, Estrela do Norte – São Gonçalo/RJ.

Art. 3º - Fica designada a data de 24 de agosto às 10:00 horas para abertura dos envelopes na sede desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de julho de 2017.
JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SMDSIA

PORTARIA SMDSIA N 20/2017.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO Nº 26.387/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a instauração de sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 26.387/2017.

Art. 2º - A presente sindicância será constituída pela comissão composta pelos seguintes membros:

- Maria das Graças dos Santos e Sousa – matrícula 118.627 – Presidente
- Rogério Louzada de Carvalho – matrícula 14.555 – Membro
- Cosme Luiz Leite de Oliveira – matrícula 118.459 – Membro

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 20 de julho de 2017.
MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PORTARIA SMDSIA N 25/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Raquel Nogueira Cidade pelo Sr. Cosme Luiz Leite de Oliveira, matrícula 118.459 da comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 22/2017, bem como excluir o membro Andressa Luzia Marcondes Guimarães, conforme processo administrativo nº 29.241/2017.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 21 de julho de 2017.
MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PORTARIA SMDSIA N 26/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Raquel Nogueira Cidade pelo Sr. Cosme Luiz Leite de Oliveira, matrícula 118.459 da comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 21/2017, bem como excluir o membro Andressa Luzia Marcondes Guimarães, conforme processo administrativo nº 29.238/2017.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 21 de julho de 2017.

**MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 31.663/2017

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PARTES: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO E O CENTRO DE
ASSISTENCIA SOCIAL ADONAI**

DO OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objetivo estabelecer condições e espaços destinados ao acolhimento de 20 (vinte) crianças de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 03 (três) a 09 (nove) anos de idade, visando à reinserção familiar e sua permanência, bem como fortalecer os vínculos familiares, desenvolvendo projetos que incluam suas famílias.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.035,49 (Quatorze mil e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

PERÍODO: Abril e Maio de 2017.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 2344.082432019.2055. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00, Fontes: 00.

São Gonçalo, 24 de junho de 2017.

**MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FUNASG

CORRIGENDA DA PORTARIA PRES Nº. 029/2017

Publicada no jornal "O São Gonçalo" de 24 de julho de 2017.

Onde se lê:...CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Leia-se CARGO: FISIOTERAPEUTA

Designa:
a contar de 01 de agosto de 2017, ROSELI DE PAULA SANTOS - Mat.: 17711, para responder pela função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, em virtude das férias do(a) servidor(a) Claudia Mendonca dos Santos - Mat.: 14556, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.
Port. nº 2015/2017

Torna sem efeito:
a exoneração de GEISIMAR DA COSTA MOTTA - Mat.: 120545, na Portaria nº 2009/2017, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2043/2017

Nomeia:
a contar de 26 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

NOME/CPF
MICHEL VIEIRA DOS SANTOS / 163.***.***-76
RENATO DA SILVA FERNANDES / 102.***.***-58

Port. nº 2044/2017

Torna sem efeito:
a exoneração de LINCOLN MACEDO MOREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 121039, na Portaria nº 2010/2017, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2045/2017

Torna sem efeito:
a nomeação dos servidores abaixo relacionados na Portaria nº 2040/2017, para exercerem o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF
ALAIDE PERES CORREA
LEONOR ROMERO MATOLA

Port. nº 2046/2017

Nomeia:
a contar de 26 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF
IEUNICE BERNARDO TAVARES / 054.***.***-92
LUANA DA SILVA PINTO / 059.***.***-81

Port. nº 2047/2017

Exonera:
a contar de 26 de julho de 2017, MONICA CRISTINA DE SOUZA FREITAS - Mat.: 15285, da função de Diretor(a) do(a) E.M. LUIZ GONZAGA, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2049/2017

Nomeia:
a contar de 26 de julho de 2017, LUCIA CUSTODIO MONTES - Mat.: 5599, para exercer a função de Diretor(a) do(a) E.M. LUIZ GONZAGA, na(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2050/2017
